



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.938.879/0001-48, com sede à Rodovia MGT 146, Km 100, Bairro Santa Maria, Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **ALTAMIRO AUGUSTO DE MELLO FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-491.991 SSP/MG e CPF nº 271.559.196-91, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 013/2019, referente ao Processo 010/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.733,40 (um mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0213 Classificacao: 0207 267822605 2.081 339014

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de janeiro de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALTAMIRO AUGUSTO DE MELLO FILHO
ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 013/20 OS: 2419		Processo: PRC0001019		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 395		ARTEFATOS & CONSTRUCOES LTDA					
Produto: 16069		TUBO DE CONCRETO 400MM		Valores Originais: Qte:		200,00		Vr. unit.:		28,89	Vr. tot.:	5.778,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado			
1		02/01/2020		60,00		28,89		1.733,40		30,00			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.733,40		30,00			